

## RESOLUÇÃO D.E. Nº 014, DE 24 DE JULHO DE 2023

Altera Comissão Técnica de **SELEÇÃO e AVALIAÇÃO** das Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão do Programa UNIEDU (Artigo 170, PROESDE Desenvolvimento Regional, PROESDE IDH e Programa FUMDES) para o **Campus Caçador e Fraiburgo**

O Presidente da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP), de conformidade com o artigo 170 da Constituição Estadual, no que tange a *Lei Complementar nº 281 de 20/01/2005, Lei Complementar nº 296 de 25/07/2005, 420 de 01/08/2008, Decreto 470 de 17 de fevereiro de 2020, Decreto 508 de 16 de março de 2020 e Portarias Normativas Nº 566, 567, 568 de 06 março de 2020* atendendo as instruções da Reitoria da UNIARP e as normatizações internas da FUNIARP, no uso de suas atribuições:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Técnica de **SELEÇÃO E AVALIAÇÃO** de Bolsas de **Estudo e Pesquisa** do Programa UNIEDU nos Artigo 170 e Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão PROESDE Desenvolvimento Regional, PROESDE IDH e Programa FUMDES na UNIARP e demais Bolsas Institucionais em que há necessidade de avaliação do grau de carência econômica na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe:

- Adriana Nicoletti (Professora Representante da CRE);



- Adriana Wolff Crestani (Representante da IES);
- Adriane Alves da Cruz (Representante da IES);
- Amanda Lavínia de Souza da Silva (Representante da IES);
- Célia de Marco (Representante da IES);
- Cleide Alves (Representantes da IES);
- Dayane Cordeiro Moraes (Assistente Social);
- Elisangela Girardi (Representante da IES);
- Franciele Aparecida Pereira (Representante da IES);
- Gislaine Cristina Bazeggio (Assistente Social);
- Juliane Bottega (Representante da IES);
- Letícia Andrighetti (Representante dos docentes);
- Manoelle da Silva (Representante da IES);
- Marissol Zamboni (Representante dos docentes);
- Nadieska Pompermayer Caramori (Representante da IES);
- Pedro Vinicius Barreto (Representante dos Estudantes DCE);
- Rita Schumann (Professora Representante da CRE);
- Rosana Rachinski D Agostini (Representante da IES);
- Sandra Eni Robassa Hunzicker (Representante da IES);
- Simony Paulina Gonçalves Cordeiro (Representante da IES);
- Talita Cris Hartmann (Representante da IES).

**Art. 2º.** Caberá a esta Comissão Técnica a apreciação dos pedidos apresentados pelos alunos candidatos a Bolsa de Estudo, Pesquisa do Artigo 170 e Bolsa de Estudos, Pesquisa e Extensão do Programa FUMDES e PROESDE Regional e PROESDE IDH, a avaliação do grau de carência econômica e do desempenho do acadêmico, a escolha dos beneficiários, a



40

concessão de bolsas, a publicação dos resultados e do cumprimento dos critérios para a obtenção e manutenção de bolsas.


**Art. 3º.** Os membros desta Comissão que sejam funcionários da FUNIARP, não serão remunerados pela IES por estes serviços de caráter público e voluntário, sendo consideradas filantrópicas as atividades atinentes.

**Art. 4º.** Para a concessão de Bolsas de Pesquisa do Artigo 170, esta Comissão Técnica ouvirá a Comissão Científica de Avaliação, Seleção e Concessão dos projetos de Pesquisa, nomeada pela presente Diretoria.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução D. E. nº 002 de 01 de fevereiro de 2023.



Moacir José Salamoni  
Presidente Diretoria Executiva  
FUNIARP



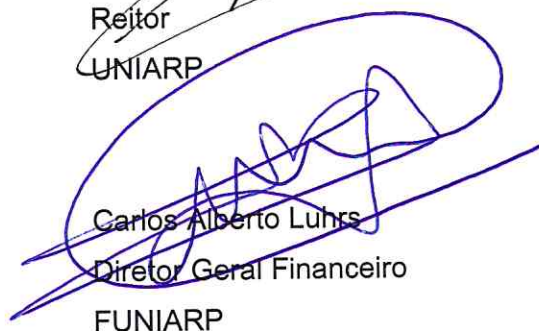
Claudinei Bertotto  
Vice-Presidente  
FUNIARP



Neoberto Geraldo Balestrin  
Reitor  
UNIARP



João Pedro Gonçalves  
Diretor  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Carlos Alberto Luhrs  
Diretor Geral Financeiro  
FUNIARP



Edson Andrade Dos Reis  
Consultor Geral HOPER



## RESOLUÇÃO D.E. Nº 003 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia comissão Técnica de **FISCALIZAÇÃO** das Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão do Programa UNIEDU (Artigo 170, PROESDE Desenvolvimento Regional, PROESDE IDH e Programa FUMDES) para o **Campus Caçador e Fraiburgo**

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, de conformidade com o artigo 170 da Constituição Estadual, no que tange a *Lei Complementar nº 281 de 20/01/2005, Lei Complementar nº 296 de 25/07/2005, 420 de 01/08/2008*, Decreto 470 de 17 de fevereiro de 2020, Decreto 508 de 16 de março de 2020 e Portarias Normativas Nº 566, 567, 568 de 06 março de 2020 e atendendo as instruções da Reitoria da UNIARP e as normatizações internas da FUNIARP, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de **FISCALIZAÇÃO** de Bolsas de Estudo, Pesquisa do Artigo 170, PROESDE Desenvolvimento Regional, PROESDE IDH e Programa FUMDES para Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão, na UNIARP – Universidade Alto Vale do Rio do Peixe:

- I - Elisângela Girardi (Representante da IES);
- II - Dayane Cordeiro Moraes (Assistente Social);
- III - Rosana Rachinski D Agostini (representante da IES);
- IV - Marissol Zambonin (Representante dos docentes);



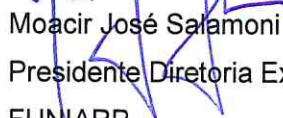
V - Célia de Marco (representante da IES);

VI - Gislaíne Cristina Bazeggio (Assistente Social).

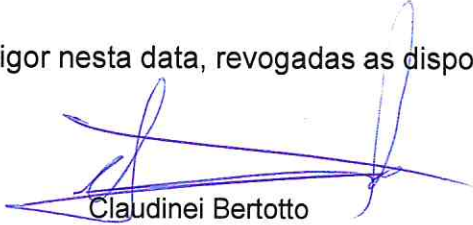
Art. 2º - Caberá a esta Comissão a **FISCALIZAÇÃO** dos pedidos apresentados pelos alunos candidatos a Bolsa de Estudo e de Pesquisa – Artigo 170 e Programa FUMDES para Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão sob suspeita de dados incorretos ou realidade não condizente com o apresentado pelo aluno e também averiguação de denúncias.

Art. 3º - Para a concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão – Artigo 170 e FUMDES, esta Comissão Técnica ouvirá a Comissão Científica de Avaliação, Seleção e Concessão dos projetos de Pesquisa, nomeada por essa Diretoria.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.




Moacir José Salamoni  
Presidente Diretoria Executiva  
FUNIARP




Claudinei Bertotto  
Vice-Presidente  
FUNIARP



Neoberto Geraldo Balestrin  
Reitor  
UNIARP



João Pedro Gonçalves  
Diretor  
Colégio de Aplicação



Carlos Alberto Luhrs  
Diretor Geral Financeiro  
FUNIARP



**Edson Andrade Dos Reis**  
Consultor Geral HOPER



## RESOLUÇÃO D.E. Nº 004 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

**Nomeia comissão de Professores para avaliar os Projetos de Pesquisa e Extensão do Programa UNIEDU, do Artigo 170 e FUMDES, Bolsa de Pesquisa, Extensão para o Campus Caçador e Fraiburgo.**

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, de conformidade com o artigo 170 e Artigo 171 da Constituição Estadual, no que tange a *Lei Complementar nº 281 de 20/01/2005, Lei Complementar nº 296 de 25/07/2005, 420 de 01/08/2008*, Decreto 470 de 17 de fevereiro de 2020, Decreto 508 de 16 de março de 2020 e Portarias Normativas Nº 566, 567, 568 de 06 março de 2020 e atendendo as instruções da Reitoria da UNIARP e as normatizações internas da FUNIARP, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Professores para constituir a Comissão Científica de Avaliação e Seleção dos Projetos de Pesquisa dos Artigos 170 e Programa FUMDES, Bolsa de, Pesquisa e Extensão da CE de Santa Catarina na Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, com mandato de 01 (um) ano:

- I- Mayne Francieli Gonçalves;
- II- Talize Foppa;
- III- Emilene Murer;
- IV- Marissol Zambonin.

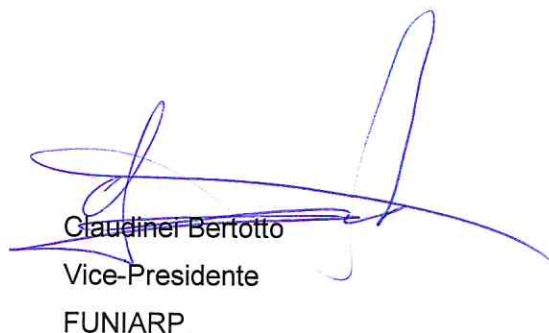


Art. 2º - Caberá a esta Comissão Técnica a apreciação prévia dos projetos apresentados pelos candidatos às bolsas de Pesquisa do Artigo 170 e Programa FUMDES.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



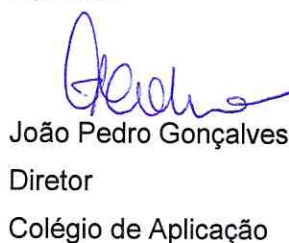
Moacir José Salamoni  
Presidente Diretoria Executiva  
FUNIARP



Claudinei Bertotto  
Vice-Presidente  
FUNIARP



Neoberto Geraldo Balestrin  
Reitor  
UNIARP



João Pedro Gonçalves  
Diretor  
Colégio de Aplicação



Carlos Alberto Lührs  
Diretor Geral Financeiro  
FUNIARP



**Edson Andrade Dos Reis**  
Consultor Geral HOPER

